

Ofício 386/PROGRAD/2014.

Diamantina, 11 de dezembro de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor,
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE

Assunto: Encaminha Relatório sobre a criação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e alteração dos Projetos Pedagógicos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais - Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais - Linguagens e Códigos).

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista o documento PROCAMPO/LEC – Ofício nº109/2014 (anexo) encaminho a V.Sa. para apreciação e aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Relatório da Divisão de apoio Pedagógico DAP/DEN/Prograd (anexo) sobre a criação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e alteração dos Projetos Pedagógicos do Curso de Graduação - Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais - Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais - Linguagens e Códigos).
2. Esclarecemos que o referido ofício foi recebido pela DAP no dia 10 de dezembro de 2014, no período da tarde, fato que impossibilitou o envio do referido assunto para a reunião do CONSEPE do dia 11 de dezembro de 2014.
3. Ressaltamos que a aprovação dessa alteração é de fundamental importância para viabilizar a conclusão de curso da primeira turma da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, prevista para janeiro de 2015.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Prof.^a Flaviana Tavares Vieira

Pró-reitora de Graduação/Prograd/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



PROCAMPO/LEC - Ofício nº 109/2014

Diamantina, 10 de dezembro de 2014.

À Divisão de Apoio Pedagógico

Prezado Senhor,

Solicito a criação do componente curricular TCC, com a finalidade de registro do cumprimento desta atividade obrigatória no currículo do Procampo. Devido à urgência para a totalização dos créditos dos discentes que colam grau em janeiro, esta alteração no PPC foi aprovada *ad referendum* do colegiado do curso.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Afranio Sant'Anna
Coordenador da Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM

RELATÓRIO

Data: 10/12/2014

Assunto: Criação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e alteração dos Projetos Pedagógicos do Curso de Graduação – Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais e Linguagens e Códigos).

I - Introdução

Em 10 de dezembro de 2014 esta Divisão recebeu o documento PROCAMPO/LEC Ofício nº 109/2014, no qual a Coordenação do Curso solicita a criação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como a alteração dos Projetos Pedagógicos do Curso, aprovados pelas Resoluções nº 26/2008, nº 19/2012, nº 24/2013 e nº 25/2013 – CONSEPE. No que se refere à carga horária total, em função da criação dessa disciplina, o total de 4875 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco) horas não sofrerá alteração em ambos os projetos.

Cabe ressaltar, conforme informação da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais Linguagens e Códigos), que a proposta acima mencionada foi aprovada *ad referendum* pelo colegiado do curso em razão da previsão de colação de grau dos primeiros formandos para janeiro de 2015.

II - Mérito

Os Projetos Pedagógicos da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais Linguagens e Códigos), preveem a obrigatoriedade de realização do TCC para conclusão do curso, entretanto, ao se organizar a estrutura curricular não foi proposta carga horária para o referido componente curricular, apenas para sua orientação.


Considerando que vários estudantes integralizam a carga horária das disciplinas curriculares e não obtêm aprovação no TCC, faz-se necessário a criação deste componente curricular para que possam se matricular, mantendo o vínculo institucional até concluírem o

curso. Além disso, a criação do TCC possibilitará uma melhor organização dos cursos em relação ao acompanhamento da trajetória dos acadêmicos.

III - Conclusão

Mediante o exposto e considerando a aprovação do pleito pelo Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais Linguagens e Códigos), recomenda-se a sua aprovação, salvo melhor juízo, considerando a sua vigência a partir do 2º semestre de 2014.

À consideração superior.


Ana Paula Antunes de Medeiros Cunha
Técnico em Assuntos Educacionais
Divisão de Apoio Pedagógico/DEN/Prograd